

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 008705/2023/SEMGES.  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
315 -SEMGES/ASSEPRO/2023.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação de valor e vigência do Contrato 315/SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 008705/2023, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Capitão Castro Mendes, nº 202 - Caçari, Boa Vista-RR a fim de atender a sede do abrigo do idoso.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 517, em 21/06/2024;

b) O saldo remanescente será empenhado conforme alocação de recursos

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES**

**CONTRATADA: ALBUQUERQUE IMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ: 50.266.692/0001-92.**

**DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 053/2024 - GAB/SEPF**

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora GLICIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 27654, FOLGA do TRE-RR nos dias 10, 11, 12, 25, 26 e 29 de julho de 2024 ( 06 dias), conforme DECLARAÇÃO - TSE/JUSTIÇA ELEITORAL, referente as convocações nos dias 15.11.2022 - 1º Turno (04 dias), e 29.11.2020 - 2º Turno (02 dias), no Pleito da Eleição: 297 - Eleições Municipais do ano de 2020 , de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, as atividades descritas dão direito a um total de 06 (seis) dias de dispensa do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 02 de julho de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
EXECUÇÃO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI**, no uso de suas atribuições. e

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 60457C532

com base no Parecer Técnico nº 171/2024/SMO - IE

**RESOLVE:**

I - Prorrogar o prazo de execução do objeto, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 27 de Julho de 2024, referente a Ordem de Serviços nº 003/2024, Contrato nº 292-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6076 de 02 de Abril de 2024.

II - Demais condições permanecem inalteradas.

Boa Vista 02 de Julho de 2024

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Assuntos Indígenas / SMAAI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E  
INCLUSÃO DIGITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 26068/2022/SMTI.**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 329 - SMTI/SA/2023.

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de atendimento baseado na modalidade software como serviço (SaaS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI.

1.2 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.122.0072.2252.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a SAD nº 110/2024, de 01/07/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.529.350,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

**CONTRATANTE:** Município de Boa Vista.

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI.

**CONTRATADA:** A & 3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME.

**ASSINAM:** Darik Arenhart Marinho pela Contratante, e, Hugo Leonardo Silva Melo, pela contratada.

**DATA DE ASSINATURA:** 2 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2024.

Boa Vista, 2 de julho de 2024.

Darik Arenhart Marinho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA**

**Portaria nº 11/2024-SMPE/SAL/COP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 594-SMPE/SAL/COP/2024 referente ao Processo nº007401-SMPE/SAL/COP/2023, celebrado entre a ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES - LTDA, CNPJ nº 07.402.200/0001-10, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, visando atender as demandas da Secretaria Municipal

